

P O R T A R I A Nº 525/2025

=====

O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a lei Municipal nº 768 de 24/12/2004;

.

R E S
O L V E exonerar o servidor municipal **RODOLFO FERNANDEZ DE ALMEIDA MARTINS**, matrícula 13211, do cargo em Comissão de Gerente Executivo, a partir de 02/02/2025.

Publique - se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 03 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal